SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4114a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2026 DE 29/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 148/2026 de 29/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$659.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE		
10.301.1006.25.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
10.301.1006.25.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
	Valor Total da Ação (25) R$	**164.000,00**
35 - COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM		
10.301.1006.35.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	267.000,00
10.301.1006.35.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.000,00
	Valor Total da Ação (35) R$	**495.000,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**659.000,00**
	Valor Total R$	**659.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$659.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE		
10.301.1006.25.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
10.301.1006.25.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
	Valor Total da Ação (25) R$	**164.000,00**
26 - MANUTENÇÃO DO PSF		
10.301.1006.26.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	228.000,00
	Valor Total da Ação (26) R$	**228.000,00**
33 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
10.301.1006.33.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.000,00
	Valor Total da Ação (33) R$	**87.000,00**
35 - COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM		
10.301.1006.35.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
10.301.1006.35.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
	Valor Total da Ação (35) R$	**180.000,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**659.000,00**
	Valor Total R$	**659.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,29/01/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:700FC1F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2026 DE 30/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 149/2026 de 30/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**10.100,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**10.100,00**
Valor Total R$	**10.100,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**10.100,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**10.100,00**
Valor Total R$	**10.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,30/01/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:DB1DECE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2026 DE 06/02/2026

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 150/2026 de 06/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$23.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2082 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada	
10.302.1006.2082.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$	**23.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**23.000,00**
Valor Total R$	**23.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$23.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**23.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**23.000,00**
Valor Total R$	**23.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,06/02/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:30973A47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2026 DE 09/02/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 151/2026 de 09/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$36.368,93, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390390000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.795,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**4.795,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**4.795,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1074 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ ou de Comunidades da Zona Rural	
15.451.1007.1074.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.246,61
Valor Total da Ação (1074) R$	**29.246,61**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**29.246,61**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2082 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada	
10.302.1006.2082.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.327,32
Valor Total da Ação (2082) R$	**2.327,32**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**2.327,32**
Valor Total R$	**36.368,93**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$36.368,93, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE	
12.365.5000.2094.3390390000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.795,00
Valor Total da Ação (2094) R$	**4.795,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**4.795,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1050 - Manutenção de Central de Velórios	
15.451.1008.1050.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
Valor Total da Ação (1050) R$	**23.000,00**
1073 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins	
15.451.1007.1073.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.246,61
Valor Total da Ação (1073) R$	**6.246,61**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**29.246,61**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2082 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada	
10.302.1006.2082.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	2.327,32
Valor Total da Ação (2082) R$	**2.327,32**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**2.327,32**
Valor Total R$	**36.368,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,09/02/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:D60E46AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2026 DE 23/02/2026

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 152/2026 de 23/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$618,60, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	618,60
	Valor Total da Ação (2073) R$	**618,60**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**618,60**
	Valor Total R$	**618,60**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$618,60, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.3390300000.541	MATERIAL DE CONSUMO	618,60
	Valor Total da Ação (2073) R$	**618,60**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**618,60**
	Valor Total R$	**618,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,23/02/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:CF12AADC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2026 DE 25/02/2026

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 153/2026 de 25/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$69.085,91, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	35.588,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**35.588,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**35.588,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE		
10.301.1006.25.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.668,13
10.301.1006.25.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.464,12
	Valor Total da Ação (25) R$	**25.132,25**
26 - MANUTENÇÃO DO PSF		
10.301.1006.26.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.052,34
	Valor Total da Ação (26) R$	**3.052,34**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**28.184,59**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
8.244.1012.2087.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.313,32
8.244.1012.2087.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Valor Total da Ação (2087) R$	**5.313,32**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.313,32**
	Valor Total R$	**69.085,91**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$69.085,91, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.800,00
12.361.1005.2073.4490610000.540	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.788,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**35.588,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**35.588,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.516,46
	Valor Total da Ação (2079) R$	**8.516,46**
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE		
10.301.1006.25.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.668,13
	Valor Total da Ação (25) R$	**19.668,13**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**28.184,59**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
8.243.1012.2044.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.313,32
8.243.1012.2044.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**5.313,32**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.313,32**
	Valor Total R$	**69.085,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,25/02/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:7C4D22C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2026 DE 27/02/2026

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 154/2026 de 27/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$209.132,44, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
4.122.2003.2012.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**120.000,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**120.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	72.494,36
	Valor Total da Ação (2073) R$	**72.494,36**
2074 - Manutenção do Programa Merenda Escolar		
12.306.1005.2074.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	16.512,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**16.512,00**

	Valor Total do Órgão (2050) R$	**89.006,36**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15.451.1008.13.3390390000.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126,08
	Valor Total da Ação (13) R$	**126,08**
	Valor Total do Órgão (2080) R$	**126,08**
	Valor Total R$	**209.132,44**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$209.132,44, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS		
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
4.123.2004.2017.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**120.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**120.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)		
12.365.5000.2066.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.494,36
	Valor Total da Ação (2066) R$	**72.494,36**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	16.512,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**16.512,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**89.006,36**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15.451.1008.13.4490520000.751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126,08
	Valor Total da Ação (13) R$	**126,08**
	Valor Total do Órgão (2080) R$	**126,08**
	Valor Total R$	**209.132,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,27/02/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:51BC0BA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 010/2026

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo SOGOV nº 001124/000002/2026, **RESOLVE,** com base no Art. 6º, inciso II da ELOM 01/22 c/c o Art. 20 da EC 103/19, **CONCEDER <u>Aposentadoria Integral, com proventos reajustados pela paridade, com tempo especial do efetivo exercício do magistério,</u> à Sra.** PATRICIA CELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora P1, Classe F, Nível 1, matrícula n° 868, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sapé.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2026.

Sapé, 04 de maio de 2026.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Diretora Executiva do Prev-Sapé

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:4272C9C5

